

QUADRO 2A – PROJETOS ESTRATÉGICOS E ÁREAS DE ESTRUTURAÇÃO LOCAL		
PROJETO ESTRATÉGICO	OBJETIVOS	DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS
Companhia de Entrepósitos Gerais de São Paulo - Ceagesp	Otimização de terrenos públicos com vistas a implantar um distrito de inovação, associado a empreendimentos de uso misto e apoiado em um sistema ambiental e de mobilidade articulado ao entorno.	<p>I. Implantar os Melhoramentos Viários contidos no Mapa V (cód: ACP-E; ACP-H; ACP-XIV; ACP-XV; e ACP-XVI);</p> <p>II. Executar as intervenções contidas no Mapa VI (cód: MO.Clb.07; EP.EAa.40; MO.SVd.06; EP.EAa.37; MO.SVc.05; EP.EAa.51; MO.SVe.02; EP.EAa.38; MO.SVe.01; EP.EAa.35; e MO.SVe.03);</p> <p>III. Deverão ser implantados os prolongamentos das ruas Othão e José César de Oliveira, respeitando a largura mínima das vias existentes;</p> <p>IV. Implantar Áreas Verdes com, no mínimo, 5.000m<sup>2</sup> (cinco mil metros quadrados) entre a Av. Ruth Cardoso e o Pavilhão Central da CEAGESP, promovendo livre acesso à área do pavilhão;</p> <p>V. Implantar Áreas Verdes com, no mínimo, 10.000m<sup>2</sup> (dez mil metros quadrados) entre a Av. Dr. Gastão Vidigal e o Pavilhão Central da CEAGESP, promovendo livre acesso à área do pavilhão;</p> <p>VI. Implantar Áreas Verdes com, no mínimo, 2.000m<sup>2</sup> (dois mil metros quadrados) em áreas adjacentes ao prolongamento da Av. José César de Oliveira, promovendo um caminho verde de conexão com o Parque Villa-Lobos;</p> <p>VII. Implantar Área Verde com, no mínimo, 2.000m<sup>2</sup> (dois mil metros quadrados) em áreas adjacentes ao prolongamento da Rua Othão, promovendo um caminho verde de conexão com o Parque Orlando Villas-Bôas;</p> <p>VIII. Destinar Área Institucional com, no mínimo 3.000m<sup>2</sup> (três mil metros quadrados) dentro de um raio de 400m do acesso à Estação Ceasa da CPTM;</p> <p>XIX. Implantar a ponte sobre o Rio Pinheiros prevista no Mapa VI (cód. MO.TPa.01).</p> <p>Na hipótese da Quadra 040 do Setor 097 ser incluída no projeto, as seguintes disposições deverão ser consideradas:</p> <p>XX. Compatibilizar os acessos e fluxos do Distrito de Inovação com as novas ciclopasseiras e ponte previstas no Programa de Intervenções (cód: MO.TPc.02; MO.TPa.01; MO.TPc.01) viabilizando a intermodalidade entre essas obras e as estações Ceasa e Villa Lobos-Jaguarié da CPTM;</p> <p>XXI. Aproximar a cidade e o rio, por meio da recuperação das áreas verdes e da conciliação entre o pedestre e as barreiras formadas pela infraestrutura de transporte.</p>
Núcleo Parque Tecnológico do Jaguaré	Otimização de terrenos públicos com vistas a implantar um núcleo de parque tecnológico, associado a empreendimentos de uso misto e apoiado em um sistema ambiental e de mobilidade articulado ao entorno.	<p>I. Implantar o Melhoramento Viário contido no Mapa V (cód: ACP-VIII);</p> <p>II. Implantar, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) das Áreas Verdes no cruzamento da Av. Escola Politécnica com o prolongamento da Av. Mal. Mário Guedes, associados à massa arbórea existente;</p> <p>III. Implantar, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) das Áreas Verdes junto à Av. Engº Billings, de forma a promover a recuperação da Área de Preservação Permanente (APP) do Rio Pinheiros.</p>
Frente do Rio Pinheiros - Mal. Mário Guedes	Implantar território de uso misto, de predominância não residencial, com novas áreas verdes compondo sistema ambiental e de lazer voltado ao Rio Pinheiros.	<p>I. Deverá ser implantada uma via de conexão entre a Av. Mal. Mário Guedes e a Av. Engº Billings, com largura mínima de 13m;</p> <p>II. Implantar, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das Áreas Verdes do Projeto Estratégico junto à Av. Engº Billings, de forma a promover a recuperação da Área de Preservação Permanente (APP) do Rio Pinheiros.</p>
Frente do Rio Pinheiros - Jaguaré		I. Implantar, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das Áreas Verdes do Projeto Estratégico junto à Av. Engº Billings, de forma a promover a recuperação da Área de Preservação Permanente (APP) do Rio Pinheiros.
Frente do Rio Pinheiros - Engº Billings		<p>I. Implantar os Melhoramentos Viários contidos no Mapa V (cód: ACP-XI);</p> <p>II. Executar as intervenções contidas no Mapa VI (cód: EP.EAa.03; MO.SVa.16);</p> <p>III. Implantar a totalidade das Áreas Verdes do Projeto Estratégico junto à Av. Engº Billings, de forma a promover a recuperação da Área de Preservação Permanente (APP) do Rio Pinheiros.</p>
Frente do Rio Pinheiros - José Maria da Silva		<p>I. Implantar os Melhoramentos Viários contidos no Mapa V (cód: ACP-XIII);</p> <p>II. Executar as intervenções contidas no Mapa VI (cód: EP.EAa.04; MO.SVa.17);</p> <p>III. Implantar a totalidade das Áreas Verdes do Projeto Estratégico junto à Av. Engº Billings, de forma a promover a recuperação da Área de Preservação Permanente (APP) do Rio Pinheiros.</p>
Frente do Rio Pinheiros - Alexandre Mackenzie		I. Implantar, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das Áreas Verdes do Projeto Estratégico junto à Av. Engº Billings, de forma a promover a recuperação da Área de Preservação Permanente (APP) do Rio Pinheiros.
ÁREA DE ESTRUTURAÇÃO LOCAL	OBJETIVO	DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS
São Remo	Fortalecimento do caráter de bairro, favorecendo a diversidade de usos, a continuidade do tecido urbano, a abertura da USP para essa porção do Butantã, a mediação dos conflitos sociais e a redução da vulnerabilidade urbana.	<p>Projeto de Intervenção Urbana deverá:</p> <p>I. Promover intervenção integrada, contendo ações de urbanização e regularização fundiária nos assentamentos precários existentes no perímetro;</p> <p>II. Prover novas áreas verdes, novos equipamentos públicos e áreas destinadas à provisão habitacional à população, residente ou não na própria AEL, que tenha sofrido e que venha sofrer deslocamento involuntário, que esteja vinculada ao atendimento habitacional provisório e que se enquadre nos critérios de HIS 1 – Habitação de Interesse Social 1, conforme definido no Plano Diretor Estratégico – Lei Municipal nº 16.050/2014;</p> <p>III. Contemplar novas conexões viárias</p> <p>IV. Contemplar conexão Rua Catumbi e a Av. Prof. Ernesto de Moraes Leme, promovendo nova ligação da Cidade Universitária com a Av. Corifeu de Azevedo Marques;</p> <p>V. Promover conexão entre a Rua Baltazar Rabêlo e a Av. Prof. Ernesto de Moraes Leme;</p> <p>VI. Potencializar as áreas ocupadas por estacionamentos, com novos equipamentos públicos;</p> <p>VII. Implantar nova frente urbana para a Cidade Universitária e para a São Remo por meio da integração dos equipamentos esportivos e de lazer existentes entre a rua Aquianés e a Av. Prof. Ernesto de Moraes Leme;</p> <p>VIII. Prever o alargamento da Av. Corifeu de Azevedo Marques para implantação do Corredor Metropolitano Itapevi - São Paulo (EMTU).</p>
Humaitá	Criação de uma nova frente urbana voltada ao encontro dos rios Pinheiros e Tietê, mediação dos conflitos ambientais e sociais e redução da vulnerabilidade urbana.	<p>Projeto de Intervenção Urbana deverá:</p> <p>I. Promover intervenção integrada, contendo ações de urbanização e regularização fundiária nos assentamentos precários existentes no perímetro;</p> <p>II. Prover novas áreas verdes, novos equipamentos públicos e áreas destinadas à provisão habitacional à população, residente ou não na própria AEL, que tenha sofrido e que venha sofrer deslocamento involuntário, que esteja vinculada ao atendimento habitacional provisório e que se enquadre nos critérios de HIS1 – Habitação de Interesse Social 1, conforme definido no Plano Diretor Estratégico – Lei Municipal nº 16.050/2014;</p> <p>III. Reestabelecer vias públicas existentes e contemplar novas conexões viárias, entre elas via pública conectando a Av. Eng. Roberto Zuccolo e R. Visc.de Costa e Franco.</p> <p>IV. Considerar os Melhoramentos Viários contidos no Mapa V - Melhoramentos Viários (cód: ACP-I), que promovam o prolongamento da Rua Othão e a transposição da ferrovia;</p> <p>V. Adotar estratégias de implantação consonantes com as condições de contaminação e de risco geológico;</p> <p>VI. Implantar novas áreas verdes que conformem uma nova frente ambiental relacionada à confluência dos rios Pinheiros e Tietê.</p>